



Gestão de Riscos da Contratação
PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/CESAU

Descrição do Risco	01. Incompatibilidade técnica do componente (visor LCD) - Possibilidade de fornecimento de visor LCD incompatível com o equipamento (modelo NI 1760/30P), comprometendo o funcionamento da câmara de vacinas.	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação Preventiva: especificação técnica detalhada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), como modelo, voltagem, compatibilidade e requisitos mínimos; exigência de componente original ou compatível homologado pelo fabricante ou apresente declaração de compatibilidade total com o modelo específico do equipamento; solicitação de documentação técnica (ficha técnica, catálogo ou declaração de compatibilidade); incluir no DFD: O fornecedor deverá garantir a compatibilidade plena do componente com o equipamento, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de incompatibilidade, incluindo substituição sem ônus.	Responsável: CCOMPRAS/CESAU/DIGEP	
Tratamento: conferência do componente no ato da entrega; verificação documental da conformidade com as especificações; recusa formal do item em caso de incompatibilidade; registro da ocorrência para fins contratuais.	Responsável: CCOMPRAS/CESAU/DIGEP	
Ação de Contingência: Notificação imediata para substituição do componente por um original ou equivalente homologado em até 24 horas.	Responsável: DIGEP/CESAU	
Unidades afetadas	CCOMPRAS/DIGEP/CESAU	
Monitoramento	Data início: A partir do início da elaboração dos documentos DFD, Edital e Contrato.	
	Data fim: Fim da contratação	

Descrição do Risco	02 - Dano ao Equipamento durante a Instalação - Possibilidade de ocorrência de danos à câmara de condicionamento e transporte de vacinas durante o processo de remoção do visor antigo e instalação do novo componente, comprometendo o funcionamento do equipamento.	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Exigir comprovação de capacidade técnica e experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração hospitalar/laboratorial.	Responsável: DIGEP/AJDIGEP/CESAU/CCOMPRAS	
Tratamento: Verificação imediata do funcionamento do equipamento após a instalação; Registro formal de qualquer dano identificado; Recusa do serviço caso não atenda aos requisitos de qualidade e funcionamento.	Responsável: SEDCC/DIGEP/ CESAU	
Ação de contingência: Acionamento de seguro da empresa contratada ou reparo imediato sob ônus da mesma, com disponibilização de câmara reserva se necessário; Encaminhamento do equipamento para assistência técnica especializada, às custas da contratada.	Responsável: CESAU/DIGEP	
Unidades afetadas	CESAU/DIGEP/AJDIGEP/SEDCC	
Monitoramento	Data início: A partir do início da elaboração dos documentos TR, Edital e Contrato.	
	Data fim: Aprovação da documentação DFD, GR, TR, edital e contrato.	

Descrição do Risco	03 - Atraso na Prestação do Serviço (manutenção) - Possibilidade de atraso na execução do serviço de substituição do visor LCD, ocasionando indisponibilidade prolongada da câmara de condicionamento e transporte de vacinas.	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Estabelecer cronograma rigoroso de execução e exigir disponibilidade imediata do componente em estoque; estabelecer uma cláusula contratual com prazos máximos e penalidades por atraso;	Responsável: DIGEP/AJDIGEP/CESAU/SEDCC	

Tratamento: Monitoramento do prazo de execução pelo fiscal do contrato registrando eventuais atrasos, notificando formalmente a empresa em caso de descumprimento de prazo; Acompanhamento contínuo até a conclusão do serviço.	Responsável: DIGEP/AJDIGEP/CESAU
Ação de contingência: Replanejamento logístico para minimizar impactos (uso de equipamento reserva ou alternativa), utilização de termômetros externos de máxima e mínima para monitoramento manual enquanto o visor não é restabelecido .	Responsável: CESAU
Unidades afetadas	Poder Judiciário do Tocantins
Monitoramento	Data início: Início da Contratação
	Data fim: Fim da contratação

Descrição do Risco	04 -Falha na Leitura ou Exibição de Alarmes	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Realização de testes de funcionamento e simulação de alarmes na presença do fiscal do contrato antes do aceite definitivo .	Responsável: DIGEP/CESAU	
Tratamento:	Responsável: Fiscal de execução do contrato/Gestor do Contrato.	
Ação de contingência: Desclassificação do serviço e retenção do pagamento até a correção integral da falha técnica.	Responsável: DIGEP/CESAU	
Unidades afetadas	Poder Judiciário do Tocantins.	
Monitoramento	Data início: Assinatura do Termo de Contrato.	
	Data fim: Encerramento do objeto do contrato.	



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ribeiro Rocha, Enfermeiro**, em 22/04/2026, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Ferreira, Chefe do Centro de Saúde**, em 23/04/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/>, informando o código verificador **7078503** e o código CRC **7812A2EA**.

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - Palmas/TO, CEP 77015007
(63) 3218-4403 - <http://www.tjto.jus.br/>

26.0.00008127-1

7078503v17